

PORTARIA Nº 150/2025

Publicada no DOE Nº 22546 em 03/07/2025

Categoria: Biodiversidade e Unidade de Conservação**Comissão de Monitoramento e Avaliação - Termo de Colaboração 2025TR000717**

PORTARIA Nº 150/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições regimentais estatutárias, e tendo em vista o disposto nos itens VI e XI do art. 2º da lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nos § 1º do art. 46 e § 3º do art. 48 do decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores do IMA abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como designar o gestor do Termo de Colaboração 2025TR000717, formalizado com o instituto Çarakura, CNPJ 08.883.279/0001-00, objetivando o estabelecimento de parceria para o apoio e implementação de ações que visem aprimorar a gestão e operação do Parque Estadual Rio Canoas, no município de Campos Novos, Santa Catarina:

ANDRÉ LUIZ FERNANDES, matrícula 0656430-5-01;

JOEL CASAGRANDE, matrícula 0650632-1-01;

LEANDRO CITTADIN, matrícula 0927106-6-01.

Art 2º Fica designado como Coordenador Geral o servidor JOEL CASAGRANDE, matrícula 0650632-1-01.

Art 3º Fica designada como Gestora da parceria a servidora LEILA DENISE ALBERTI, matrícula 0324277-3-05.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com o apoio de quaisquer técnicos da Diretoria de Biodiversidade e Florestas, quando julgar necessário, e sob conhecimento de sua respectiva gerência.

Art. 5º Os trabalhos desta Comissão ficam vinculados à Gerência de Áreas naturais Protegidas da Diretoria de Biodiversidade e Florestas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA